

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente  
N.º do Documento 316341  
Classificação 01/02/02



**PSD**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data 10.05.05

REQUERIMENTO Número /XI ( ) .ª)  
 PERGUNTA Número 2648 /XI ( ) .ª)

Expeça-se
Publique-se
2010105105
O Secretário da Mesa <i>Reconhecimento</i>

**Assunto:** Convenções no domínio da Fisioterapia em Viseu

**Destinatário:** Min. Saúde

Por determinação do SECRETÁRIO da  
Sen. Secretária da Mesa

10.05.05  
*hmm*

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

Verifica-se em Viseu uma situação anómala no que respeita à disponibilização de serviços de fisioterapia adequados aos cidadãos.

O hospital de S. Teotónio de Viseu, hospital de referência, tem apenas capacidade para dar resposta a 50% das necessidades da população. Existem instituições privadas no concelho devidamente apetrechadas e que não estão a servir a população pela simples razão de não disporem das necessárias convenções.

Por razões insondáveis que seguramente justificam a inexplicável falta de resposta a pergunta elaborada relativamente a este tema em 11 de Novembro do ano passado, as populações não são servidas, como deviam, pelo SNS e os custos com transportes de doentes em táxi para o Luso, Gouveia ou Régua, numa distância média de 80 km, acumulam-se a cada dia, numa gestão de custos desastrosa.

Nestes termos,

Solicita-se a resposta, em tempo, da pergunta nº256/XI, de 11 de Novembro e, bem assim, às seguintes questões:

- Para quando novas convenções da Saúde no Distrito de Viseu, nomeadamente na especialidade de fisioterapia;
- Quanto foi dispendido, em 2009 e no primeiro trimestre de 2010, em transporte de doentes de

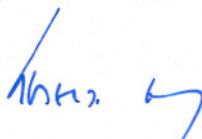


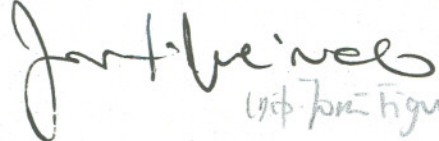


fisioterapia para fora do concelho de Viseu;

- Quantos foram os doentes que se deslocaram para fora do Concelho de Viseu para obter tratamentos de fisioterapia.

Palácio de São Bento, 30 de Abril de 2010.

Deputado(a)s:

 (deput. Alameda Henriques)  
 (deput. Tereza Costa Santos)  
 (deput. José Luis Amari)  
 (deput. José Figueiredo)